



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciado-se e respeite

Sala das Sessões, 08 de 09 de 87

REQUERIMENTO

Nº 243/87

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Para os lavradores, o direito à terra é o próprio direito à vida. É da terra que eles produzem seu alimento e nela realizam o seu trabalho humano. Não se vive apenas na e da terra; vive-se a terra.

A situação dos trabalhadores rurais do Brasil é trágica, falta-lhe toda assistência previdenciária e no entanto quando não praticam uma agricultura de sua própria subsistência, trabalham no campo para o enriquecimento de uma minoria exploradora e a marginalização da maioria de explorados.

Nossa política agrícola é tão somente voltada para a produção, para o mercado interno e externo, para os preços e pela liberação de mão de obra para o centro urbano, no entanto não procura valorizar o homem do campo, sua família, destinando-lhe condições humanas eficazes de fixá-lo no campo com plena garantia de vida e saúde.

Neste sentido, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado o presente ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social e ao Ministro do Trabalho, solicitando estudos no sentido de instituir o "Seguro Acidente do Trabalho" para o trabalhador rural (Funrural), uma vez que esse benefício não atinge esta classe de trabalhadores.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1987.

[Handwritten signature]
Orlando Pion